

Seleção de empreendimentos

FEHIDRO

(Orçamento 2024-2027)

1

Inscrição da Proposta

O proponente deve enviar todos os documentos inerentes à proposta, via sistema da Agência das Bacias PCJ, seguindo as regras e a listagem de documentos descritos no Anexo IV da deliberação*. **Clique e inscreva-se!**

Protocolo

Fique atento ao e-mail cadastrado para contato, pois é por meio dele que será enviado o número de protocolo e, caso necessário, solicitado qualquer documento faltante para o prosseguimento da análise técnica. No caso de documentos faltantes, o proponente terá 5 dias corridos para solucionar a pendência.

2

3

Emissão do 1º parecer técnico

Será emitido o primeiro parecer técnico, o qual será enviado para os e-mails informados na Ficha Resumo. Fique atento ao prazo que será dado para o atendimento das complementações.

Período de adequação

Após o envio das complementações, a proposta passará por nova análise e, caso ainda haja pendências, novos pareceres serão emitidos.

O proponente deve ficar atento ao prazo para entrega das complementações, o qual será informado em cada parecer técnico emitido.

Passados 55 dias da emissão do primeiro parecer técnico, a etapa de adequações será encerrada, não sendo possível a entrega de novas complementações.

4

5

Emissão do Parecer Técnico Final

O parecer técnico final poderá ser:

- **De aprovação da proposta:** quando o proponente tiver atendido a todas as solicitações feitas no(s) parecer(es) técnico(s).
- **De reprovação:** quando, passados 55 dias da emissão do primeiro parecer técnico, o proponente ainda não tenha atendido a todas as solicitações feitas nos pareceres emitidos.

6

Indeferimento

O proponente que não obtiver conformidade técnica e financeira da proposta, poderá reapresentá-la, desde que sanadas todas as pendências apontadas nos pareceres técnicos emitidos, voltando o proponente à etapa de adequação técnica.

Caso os documentos apresentados ainda não estejam em conformidade, o proponente só poderá reapresentar a mesma proposta após 90 dias contados a partir da data de emissão do novo parecer técnico de reprovação.

6

Emissão de Declaração de Adequação Técnica e Financeira

A Agência das Bacias PCJ, após a aprovação da proposta, **emitirá a Declaração de Adequação Técnica e Financeira e a enviará por e-mail ao proponente.**

Cadastro Sinfehidro

O proponente terá 7 dias para proceder com o cadastro na plataforma Sinfehidro com upload da documentação aprovada e da documentação administrativa conforme Anexo V da deliberação*.

Após finalizar o cadastro, o proponente deve enviar aviso, via e-mail <projetos@agencia.baciaspcj.org.br>, à Agência das Bacias PCJ, sobre a finalização da proposta no Sinfehidro.

Após o cadastro, a Agência das Bacias PCJ fará uma verificação e, constatada qualquer pendência, o proponente será avisado por e-mail e terá 5 dias para realizar os ajustes necessários.

7

8

Indicação mediante a disponibilidade de recursos

Após vencidas todas as etapas descritas, a proposta será hierarquizada, conforme as prioridades do Plano de Bacias e, mediante a disponibilidade de recursos, será indicada pelos Comitês PCJ.

A indicação será feita de acordo com os termos do Art. 3º da Deliberação* dos Comitês PCJ nº 448/2023.

*Deliberação dos Comitês PCJ nº 448/23

Dúvidas?



E-mail

projetos@agencia.baciaspcj.org.br



Telefone

(019) 3437-2100 | Ramal: 2125